

# Escolas estão sem dinheiro para pagar fotocópias e até papel higiénico

O Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) alertou ontem para a falta de verbas nas escolas do arquipélago para as despesas correntes, como canetas, fotocópias e até papel higiénico.

“Já tive informação de alguns professores de que lhes foi pedido que levassem papel higiénico de casa”, afirmou o Presidente do SPRA, António Lucas, numa conferência de imprensa em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira.

O dirigente sindical disse que as escolas não têm verbas para os consumíveis do dia a dia, incluindo papel higiénico, canetas, lápis e fotocópias, e que o problema se arrasta desde o início do ano lectivo.

“As escolas estão sem dinheiro para as despesas correntes. Se era problema em Setembro, já vamos com outubro no fim e tanto quanto sabemos não foi dado qualquer reforço aos orçamentos das escolas para fazerem face às despesas do dia a dia”, reforçou.

Quanto ao plano de investimentos para 2024, que será votado em Novembro na Assembleia



Legislativa dos Açores, António Lucas considerou que a verba global prevista para a Educação é “insuficiente” e que “a aplicação do plano tem desequilíbrios significativos”.

Segundo o sindicalista, num orçamento global de 43 milhões de euros para área da Educação, estão previstos 705 mil euros para construções escolares e 13,7 milhões para escolas digitais.

“O dinheiro para investimento

em obras é claramente insuficiente. Não corresponde minimamente às necessidades de requalificação dos edifícios já existentes”, apontou, alegando que o montante previsto dá apenas “para fazer uma intervenção parcelar numa escola”.

“Faz sentido nós equiparmos uma escola com equipamentos digitais e depois pinga na sala ou no local onde estão armazenados os equipamentos e eles estragam-se? É começar a casa pelo telhado. Primeiro, tem de se garantir as condições essenciais para o funcionamento de uma escola e, depois, é que se vai para o digital”, acrescentou.

António Lucas acusou ainda a Secretaria Regional da Educação de “inércia” na resolução de problemas para os quais o Sindicato já alertou várias vezes.

Com a recuperação de parte dos três anos de tempo de serviço perdido nas transições entre carreiras, os professores que iriam progredir em Setembro de 2024 deverão fazê-lo em mM ainda “não foram publicadas listas com o novo momento de progressão” e não foram

dadas instruções às escolas sobre como proceder à avaliação destes docentes.

“Aquilo que a gente exige objetivamente é que estes docentes não possam ser prejudicados na sua progressão por falta de indicações concretas da Secretaria Regional da Educação”, explicou.

O SPRA detectou ainda “algumas incongruências e omissões no diploma” de concursos de pessoal docente, em Abril de 2021, que ainda não foram corrigidos.

“Já não temos prazos normais de negociação para que as alterações tenham eficácia para o concurso de 2024/2025”, alertou o dirigente sindical.

António Lucas apelou à adesão dos docentes à greve nacional da Administração Pública na Sexta-feira, alegando que estão em causa “aumentos salariais que promovam o aumento real dos salários e travem o empobrecimento”, bem como “a aposentação imediata de todos os trabalhadores que a requeiram com 40 anos de serviço, independentemente da idade”.

## SATA reforça voos de P. Delgada para Faro



A companhia aérea Azores Airlines vai reforçar a oferta de voos entre os Açores (Ponta Delgada) e o Algarve (Faro), com o anúncio de uma terceira frequência semanal.

A procura registada até ao momento levou ao incremento da oferta, com ligações diretas à quarta, sexta e domingo que começam no dia 2 de junho de 2024.

Os voos terão partida de Ponta Delgada às 09H00 e partida de Faro

às 13H25, com tempo estimado dos voos de duas horas e vinte e cinco minutos.

Com esta aposta a companhia aérea aumenta a sua oferta para os passageiros e reforça a sua posição no mercado nacional, aumentando também a conectividade da rede nos Açores permitindo que, por exemplo, os turistas com origem na América do Norte possam usufruir da rede da Azores Airlines para viajar para um

leque de interessantes destinos em Portugal continental (Lisboa, Porto e Faro) e insular (Madeira) e restantes cidades da Europa, como Paris, Frankfurt, Barcelona ou Bilbao, informa uma nota da companhia enviada ao nosso jornal.

O aeroporto internacional de Faro representa a principal porta de entrada de turistas na Região e a segunda maior entrada externa de passageiros, a nível nacional.

## Ecotaxa marítima nos Açores a partir de 2025

A denominada ecotaxa marítima cobrada nos Açores a partir de 2025 aos passageiros de cruzeiros deverá ser paga aquando da aquisição da viagem aos armadores ou agentes, que a entregarão à empresa Portos dos Açores, determinou o Executivo açoriano.

“O pagamento da ecotaxa marítima é efectuado directamente pelos passageiros [...] aos armadores dos navios de cruzeiros ou aos seus agentes de navegação representantes, aquando do pagamento da respectiva viagem”, lê-se no decreto legislativo regional que regulamenta a ecotaxa, publicado ontem em Diário da República.

Aprovada em Julho, na Assembleia Legislativa dos Açores, por iniciativa do PAN, a ecotaxa marítima prevê a

cobrança de três euros aos passageiros de navios de cruzeiro que desembarquem no arquipélago.

A medida abrange passageiros sem domicílio fiscal na Região, com idade igual ou superior a 10 anos, e em caso de escala em mais do que um terminal “é cobrado apenas o primeiro desembarque”.

O diploma que cria a ecotaxa, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025, foi publicado em 16 de agosto e o Governo Regional tinha 20 dias para proceder à sua regulamentação, aprovada em 3 de Outubro.

O Executivo define que “a arrecadação e liquidação da ecotaxa marítima são da competência da Portos dos Açores”, empresa pública que gere os portos da região.

A ecotaxa é cobrada “após o uso do

porto, mediante a emissão de factura ao armador do navio ou ao agente de navegação representante”.

Para que seja emitida factura, o armador ou agente de navegação representante terá de requerer através de um formulário na plataforma Janela Única Logística em que apresente a lista de passageiros e indique, caso se apliquem, isenções.

De acordo com o diploma que cria a ecotaxa marítima, estão isentos do pagamento os passageiros “cujo desembarque seja motivado por tratamentos médicos urgentes” e acompanhantes, os passageiros desalojados ou despejados, “pessoas com deficiência ou com incapacidade, temporária ou permanente, para o trabalho igual ou superior a 60 %”, e passageiros que “desembarquem por motivos

de ordem técnica, meteorológica ou de força maior”, bem como os tripulantes dos navios de cruzeiros.

Os montantes referentes à ecotaxa marítima, cobrados pela Portos dos Açores, “são entregues à Direcção regional com competência em matéria de ambiente”. A prestação de falsas informações e o não pagamento da taxa estão sujeitos a coimas que podem ir de 500 a 10.000 euros para pessoas singulares e de 1.000 a 40.000 euros para pessoas colectivas. A ecotaxa marítima “tem como objectivos a conservação ambiental e a qualificação do destino Açores” e a Direcção regional com competência em matéria de ambiente deve disponibilizar “um relatório anual com menção aos valores arrecadados e valores aplicados nos projetos”.